Portaria n.º 31/2019–Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 10 de maio de 2019.

O Pró-reitor Acadêmico do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, associados a Portaria nº 617/2018 de 19 de março de 2019 do MEC, bem como o que preceitua o art. 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1° Criar o **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil** na modalidade Ensino a Distância, com 3.600h de carga horária, com 200 vagas anuais, nos termos do respectivo Projeto Político Pedagógico.

Art. 2° O Endereço de oferta será na Sede do UNIFACEX, sítio à Av. Orlando Silva,2896, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Richard Medeiros de Araújo
Pró-reitor Acadêmico